



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 733.050/2006-91 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Neyval Costa Reis Júnior**, como titular, e **Hans-Jörg Andreas Schneebeli**, como suplente, para representarem o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2006.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**